

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 002/2026/SMED
Alimentação Escolar da Agricultura Familiar
SMED – Dilermando de Aguiar/RS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio de Chamada Pública.

O objetivo principal é adquirir alimentos de qualidade e valorizar o produtor do município de Dilermando de Aguiar buscando a oferta do alimento e identificando entre os produtores rurais a melhor solução para suprir a demanda escolar, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e Leis correspondentes ao objeto.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Busca atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino no fornecimento de alimentos de qualidade e a valorização do produtor com o incentivo à comercialização de sua produção.

2 - PREVISÃO NO PLANO SEMESTRAL DE CONTRATAÇÕES

Previsão de contratação de fornecedores através de Chamada Pública para entrega de gêneros alimentícios para o período de seis meses (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

Os produtos a serem adquiridos devem ser entregues pelos produtores/cooperativas seguindo um cronograma que definirá as necessidades das escolas, datas e locais para as entregas dos produtos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecedores da agricultura familiar que tem como objetivo principal usar os recursos repassados pelo FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Também poderá haver aporte de recursos livres para que sejam supridas as necessidades do objeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está definida em um cronograma que prevê a quantidade de produtos, conforme as datas de entregas que buscam definir as demandas das escolas, em conformidade com as ofertas de alimentos que os produtores disponibilizam no primeiro semestre do ano.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma consulta de disponibilidade de produtos da agricultura familiar e respectivos preços entre os produtores rurais do município e região em parceria com a ASCAR/EMATER, além do mapa comparativo de preços da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram anexadas estimativas de preços unitários dos produtos solicitados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido à ausência de cooperativas e agroindústrias no município de Dilermando de Aguiar, também



utilizamos produtos de produtores e cooperativas da região para o fornecimento da alimentação escolar.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os produtos devem ser adquiridos em conformidade com as definições em quantidade e unidade de peso que constam na tabela de produtos anexa ao processo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em termos de economicidade é ter uma entrega sem longos deslocamentos, aproveitando os produtos locais ou próximos ao município e fomento dos recursos humanos municipais, os materiais e financeiro disponíveis, bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento municipal sustentável.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foi identificado nenhum ajuste prévio.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há identificação de impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fornecedores para a alimentação escolar fornecerá alimentos de produtores rurais, principalmente os que produzem no município de Dilermando de Aguiar.

Busca-se a valorização do pequeno produtor para que tenha uma alternativa de venda de seus produtos, melhorando a renda familiar.

Serão usados recursos vinculados, podendo também o uso dos recursos próprios municipais.

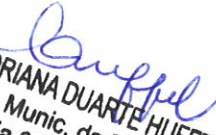
A contratação supre parte dos alimentos necessários para uma alimentação saudável para os alunos das escolas municipais.

14- RESPONSÁVEIS

Carla Adriana Duarte Huffel - Secretária de Educação

Tatiana de Oliveira Nunes - Nutricionista CRN2- 6136 RT pelo PNAE


TATIANA DE OLIVEIRA NUNES
Nutricionista
CRN2 6136 - Matr 556
P M Dilermando de Aguiar/RS


CARLA ADRIANA DUARTE HUFFEL
Secretária Munic. de Educação
Portaria 086/2026/GP
Dilermando de Aguiar - RS

Dilermando de Aguiar, 08 de julho de 2026.